



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 735/2013**

Remaneja 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte para a cidade de Fortaleza e autoriza a Presidência do Tribunal a prover o cargo ora remanejado.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão Plenária de 15/10/2013 (Res. nº 404/2013 e Processo TRT7 nº 10.111/2013),

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

(...)

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;

(...)

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.” (grifo nosso);

**CONSIDERANDO** que compete a Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que as Reestruturações Administrativas implementadas no âmbito desta Corte, por iniciativa desta Presidência e autorizadas por este E. Tribunal Pleno necessitam de ajustes pontuais que não geram aumento de despesas;

**CONSIDERANDO** que no ano de 2012 a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte recebeu 1605 (um mil seiscentos e cinco) reclamações trabalhistas;



**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus preconiza que nas Varas com a movimentação processual de 1501 a 2000 reclamações trabalhistas deverá contar com uma força de trabalho de 13 a 14 servidores;

**CONSIDERANDO** que a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte conta atualmente em sua composição funcional, além dos 2 (dois) Oficiais de Justiça, com 12 servidores, 2 cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, oriundos das declarações de vacância de Diego Gadelha Santos e Valmir Barros e na iminência de ser declarada a vacância o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, até então ocupado por Jean Luiz Diniz,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remanejar 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte para Fortaleza, outrora ocupado por Diego Gadelha Santos.

**Art. 2º** Autorizar a Presidência do Tribunal a prover o cargo ora remanejado, observando-se a classificação dos candidatos aprovados na lista geral para Fortaleza e Região Metropolitana.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente do Tribunal

